



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Praça da Matriz, 46 * Tel.: (073) 668-2148
Sebastião Laranjeiras - Bahia - CEP 46.450-000

LEI Nº 52 de 27 de fevereiro de 1997.

**“Revoga isenção de Imposto Sobre Serviços no
Município de Sebastião Laranjeiras e dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas todas as isenções de Imposto Sobre Serviços
concedidas no Município de Sebastião Laranjeiras.

Art. 2º - Fica revogada a Lei 035 de 02 de maio de 1995.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS, em 27 de fevereiro de 1997.


LUIZ RODRIGUES MONÇÃO
Prefeito Municipal